



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :: CIDADE GAÚCHA :: PR

Eu, Silvana Maria Pereira Pauleski, Vereadora *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 039/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, proceder estudos, no sentido de seja providenciado a pintura da quadra do CAE, tal medida se faz necessária, tendo em vista que, atualmente, um grupo com aproximadamente 20 pessoas da comunidade utiliza a quadra todas às segundas e quintas-feiras, para a prática de basquete.

A revitalização da pintura é de suma importância, não apenas para a valorização do espaço público, mas também para garantir melhores condições, segurança e incentivo à prática esportiva, que promove saúde, bem-estar e integração social. Diante do exposto, conto com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida, promovendo melhorias significativas para toda a comunidade.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 18 de Junho de 2025.

Silvana Maria Pereira Pauleski  
Vereadora Autora